

= LEI Nº 749, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1979 =

Dispõe sobre denominação de vias públicas.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Travessa Prefeito Agenor Henriques", a via pública defronte ao Hospitat São João, ligando as ruas José Gomes de Oliveira e Dr. Gouvêa, nesta cidade.

Art. 2º - Ficam denominadas "Rua Sebastião José Barbosa" e Rua José Antônio Sarmento" as vias públicas desta cidade, a serem oportunamente designadas, preferencialmente, no Loteamento São Se bastião.

Art. 3Ω - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cum
prir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta cidade de São João Nepomuceno, aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos setenta e nove.

- Prefeito Municipal -

Harmen